



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 001/2021

Aprova a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Universidade de Taubaté para a recepção, pelo Instituto de Botânica, de estagiários para desenvolvimento de estudos e pesquisas nas unidades do Instituto de Botânica.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-079/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Universidade de Taubaté para prorrogar o prazo de vigência do Convênio em referência, por mais 48 (quarenta e oito) meses, retroagindo os efeitos para 27 de dezembro de 2020, tendo sua validade até o dia 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de fevereiro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais